



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

PORTARIA Nº 053, de 11 de dezembro de 2002.

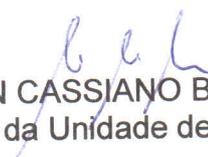
O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando o Artigo 908, do Regulamento Geral da Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922, que estabelece a Tomada de Contas e o disposto no Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos,

RESOLVE

designar a comissão composta pelos servidores **IVAN MÁRIO PERLE, ANTONIO TIBÚRCIO BARBOSA, RUI CARLOS FILHO, LÍRIO MÁXIMO CORDEIRO E CLEMENTE MELNICK** para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, no período de 16.12 a 31.12.2002, proceder a TOMADA DE CONTAS do responsável pelo Almoxarifado Central, conforme determina o Capítulo II, Seção IV do Regulamento de Contabilidade Pública.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba